PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 91/2019/DL

Itapoá, 09 de julho de 2019.

À Sua Senhoria
Carlos Ricardo de Mello
Chefe do Cartório
TRE- Zona Eleitoral 105ª / Joinville/ Garuva/ Itapoá

Assunto: solicita ao TRE – Zona Eleitoral 105ª, que proceda o cadastramento eleitoral/biométrico no município de Itapoá-SC.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Itapoá vem, através do presente, solicitar que este órgão venha a atender os eleitores do município de Itapoá-SC, *in loco* e informar que a estrutura deste Poder Legislativo se encontra à disposição desse órgão, a qualquer momento, para a realização de transferências e confecção de novos títulos eleitorais bem como a realização do recadastramentos biométricos. Esta disponibilização se dá, principalmente, em razão do grande número de títulos cancelados pela falta do citado recadastramento, o que gerou na última eleição um grande número de munícipes que não conseguiram exercer seu direito como cidadão no pleito de 2018, ainda salientamos o grande número de moradores que se instalaram em nosso Município nos últimos meses, bem como da dificuldade de deslocamento até a cidade de Joinville.

Assim, por estes motivos, solicitamos a presença desse órgão com maior frequência em Itapoá, para a prestação dos citados serviços.

Atenciosamente,

Geraldo Rene B. Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador